

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Curralinho

## Consolidado

Anexo 5, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria MOG nº 42, de 14/04/1999.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

## ADENDO II

Em R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento
	122 - Administração Geral
	123 - Administração Financeira
	124 - Controle Interno
	306 - Alimentação e Nutrição
08 - Assistência Social	122 - Administração Geral
	125 - Normalização e Fiscalização
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 - Assistência Comunitária
09 - Previdência Social	272 - Previdência do Regime Estatutário
10 - Saúde	122 - Administração Geral
	301 - Atenção Básica
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
	304 - Vigilância Sanitária
	305 - Vigilância Epidemiológica
12 - Educação	122 - Administração Geral
	361 - Ensino Fundamental
	365 - Educação Infantil
13 - Cultura	122 - Administração Geral
	392 - Difusão Cultural
	813 - Lazer
15 - Urbanismo	122 - Administração Geral
	451 - Infra Estrutura Urbana
	452 - Serviços Urbanos
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano
18 - Gestão Ambiental	122 - Administração Geral
20 - Agricultura	122 - Administração Geral
	605 - Abastecimento
23 - Comércio e Serviços	605 - Abastecimento
	695 - Turismo
25 - Energia	752 - Energia Elétrica
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Curralinho

**Consolidado**

Anexo 5, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria MOG nº 42, de 14/04/1999.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

**ADENDO II**

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO**

---

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário
28 - Encargos Especiais	843 - Serviço da Dívida Interna
	846 - Outros Encargos Especiais
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

---

**GUILHERME AUGUSTO DA SILVA**  
Contador CRC/Pa 011880

**CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES**  
Prefeito Municipal